



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SECAD Nº 83, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura sindicância investigativa para apuração de suposta conduta abusiva ocorrida no âmbito da Creche Marisa Leticia Lula da Silva.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO memorando nº 480 de 2025 SEMED, que versa sobre a denúncia encaminhada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, a respeito de suposta conduta abusiva de alta gravidade imputada a servidor.

CONSIDERANDO relatório da Corregedoria, que aponta com base nas evidências carreadas aos autos, da necessidade de aprofundamento da apuração.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa, com fito apurar os fatos narrados no expediente nº 480 de 2025 SEMED, procedimento IDEA nº 003 9 342746/2025, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- a) Marcelo José Santana da Costa, Corregedor
- b) Mirian Silva Santos de Santana, membro titular
- c) Josenildes Batista Sá, membro titular

Art. 2º Fica determinado o afastamento da estagiária Catia Cilene dos Santos, até a conclusão da apuração.

Art. 3º Pela gravidade do objeto, passa a presente sindicância a correr em regime de urgência, sobrepondo-se as demais.

Lauro de Freitas, 22 de Setembro de 2025

Tassio Lima Muniz Azevedo
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves Abreu
Secretária- Chefe da Casa Civil